



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### OUTROS AVISOS

---

- NOTIFICAÇÃO - ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-B - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-PERP - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA

### CONTRATOS

---

- RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA
- RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA
- RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA
- RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA
- RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA
- RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA (DECRETO FEDERAL 10.540/2020) - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS**

Ilustríssimo Senhor

Waldemir de Freitas

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 011/223

GERMANO PNEUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 48.926.883/0001-91

RUA MANOEL MARQUES JÚNIOR, Nº 585, BAIRRO SERRARIA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ – SC, CEP 88.115-180

A Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Buritirama - BA, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 011/2023-B, e oriundas do Processo Licitatório nº 141-1/2023 – Pregão Eletrônico para Registro de preços PERP nº 011/2023, cujo objeto é Registro de preços visando eventual aquisição, de forma parcelada, de PNEUS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula quarta das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item 4.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 001/2024, Autorização de compra nº 001/2024 (anexo), emitida dia 06/03/2024 e enviada por e-mail dia 06/03/2024 / Nota de empenho 197/2024 (anexo) emitido dia 15/03/2024 e enviada por e-mail dia 18/03/2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Buritirama - BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Sexta da referida Atas de Registro de Preços nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ nº 48.926.883/0001-91, situada na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, na cidade de São José – SC, CEP 88.115-180, inscrita no CNPJ Nº. 48.926.883/0001-91, pelo seu representante infra-assinado, o Senhor Waldemir de Freitas, portador da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Carteira de Identidade RG nº 4582191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 577.177.539-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP 88.115-180 doravante denominada FORNECEDORA, observando a urgência do fornecimento do objeto abre-se o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para que cumpra o objeto do contrato a partir da publicação no Diário Oficial do Município, com fulcro no art. 109, I, “e” da lei nº 8.666/93, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Buritirama - BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 011/2023-B e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Buritirama - BA – no endereço eletrônico: [https://www.buritirama.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://www.buritirama.ba.gov.br/diario_oficial).

Buritirama – BA, 28 de março de 2024.

**MANOEL MARQUES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  
Portaria 007/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 044/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-PE****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**Contratada:** GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE  
ELETRONICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 49.329.140/0001-05**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES  
BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.**Valor Global:** R\$ 3.479,94 (Três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e  
noventa e quatro centavos).**Período de Execução:** 03 (três) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 13/03/2024.Buritirama - BA, 13/03/2024 – Cleveland Davis Rocha Santos – Secretário  
Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 045/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-PE****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**Contratada:** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**CNPJ/CPF:** 36.999.842/0001-46**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.**Valor Global:** R\$ 31.639,37 (Trinta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).**Período de Execução:** 03 (três) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 13/03/2024.

Buritirama - BA, 13/03/2024 – Cleveland Davis Rocha Santos – Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)**

**CONTRATO DE COMPRA N.º 046/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-PE**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA  
**Contratada:** SILVIO VIGIDO  
**CNPJ/CPF:** 21.276.825/0001-03

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.

**Valor Global:** R\$ 18.616,27 (Dezoito mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

**Período de Execução:** 03 (três) meses.

**Data Assinatura do Contrato:** 13/03/2024.

Buritirama - BA, 13/03/2024 – Cleveland Davis Rocha Santos – Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 047/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-PE****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA  
**Contratada:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 42.491.006/0001-59**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.**Valor Global:** R\$ 23.877,24 (Vinte e três mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**Período de Execução:** 03 (três) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 13/03/2024.

Buritirama - BA, 13/03/2024 – Cleveland Davis Rocha Santos – Secretário Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 048/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-PE****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**Contratada:** SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 03.894.963/0001-74**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES  
BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.**Valor Global:** R\$ 19.002,00 (Dezenove mil e dois reais).**Período de Execução:** 03 (três) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 13/03/2024.Buritirama - BA, 13/03/2024 – Cleveland Davis Rocha Santos – Secretário  
Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 049/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-PE****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**Contratada:** ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**CNPJ/CPF:** 32.238.774/0001-41**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.**Valor Global:** R\$ 7.735,00 (Sete mil e setecentos e trinta e cinco reais).**Período de Execução:** 03 (três) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 13/03/2024.

Buritirama - BA, 13/03/2024 – Cleveland Davis Rocha Santos – Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
CNPJ:13.234.000/0001-06



## ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA (DECRETO FEDERAL 10.540/2020)

ANO 2023

TIPO	ITEM	AÇÃO	OBJETIVO	QUANDO		UNIDADE RESPONSÁVEL
				INÍCIO	FIM	
ANTECEDENTES	1	Constituir comissão especial de avaliação do Decreto Nº 10.540/2020 (Siafic) e levantamento das necessidades de implementação. Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local, bem como buscar as adequações orçamentárias necessárias para consecução do SIAFIC.	22/10/2022	02/04/2023	SECRETARIAS DE FINANÇAS
UNIDADE DE INTEGRAÇÃO	2	Analisar a aderência do atual sistema utilizado no Município frente ao Decreto Nº 10.540/2020.	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc, bem como garantir que o SIAFIC é sistema único e cuja base de dados é compartilhada entre seus usuários, sendo mantida e gerenciada pelo poder executivo.	01/01/2023	30/04/2023	SECRETARIAS DE FINANÇAS
TECNOLOGIA	3	Prover os requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do Siafic, como armazenamento, integração, importação e exportação de dados, bem como ter mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada com a devida identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/10/2022	30/12/2023	SECRETARIAS DE FINANÇAS
			Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.			
			Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;			
			Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)			
			Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital			
			Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos			
Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados						
Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup						



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
CNPJ:13.234.000/0001-06



## ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA (DECRETO FEDERAL 10.540/2020)

ANO 2023

TIPO	ITEM	AÇÃO	OBJETIVO	QUANDO		UNIDADE RESPONSÁVEL
				INÍCIO	FIM	
TRANSPARÊNCIA	4	Disponibilização à sociedade o acesso às informações sobre execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Sifac, observando o padrão mínimo de qualidade estabelecido no Decreto 10.540/2020 e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.	<p>Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.</p> <p>Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade</p> <p>Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)</p> <p>MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos</p>	01/04/2024	31/12/2024	SECRETARIAS DE FINANÇAS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
CNPJ:13.234.000/0001-06



## ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA (DECRETO FEDERAL 10.540/2020)

ANO 2023

TIPO	ITEM	AÇÃO	OBJETIVO	QUANDO		UNIDADE RESPONSÁVEL
				INÍCIO	FIM	
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	5	Implementação dos procedimentos contábeis do Sifac, em observação as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	<p>Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.</p> <p>Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.</p> <p>Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.</p> <p>Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.</p> <p>Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.</p> <p>Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.</p> <p>Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.</p> <p>Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Sifac IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.</p>	01/01/2024	31/12/2024	SECRETARIAS DE FINANÇAS

ARIVAL MARQUES VIANA  
PREFEITO

EUZENIR BORGES DA CRUZ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS